



Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.

Ata Da Reunião Ordinária

2º Período da Terceira Sessão Legislativa

Legislatura 2021-2024

Ata da Centésima Trigésima Quinta (135ª) Sessão Ordinária da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás realizada às vinte (20) horas do dia quinze (15) de setembro do ano dois mil e vinte três (2023) sob a Presidência do senhor Weliton Luiz do Amaral, tendo como Vice-Presidente o Vereador Alonso de Miranda Filho/PP, Primeiro Secretário o Vereador Renê Tavares de Sousa/REPUBLICANOS e Segundo Secretário o Vereador Júlio César de Pereira da Conceição/UNIÃO. Remanescentes: Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Kleber de Almeida Lopes/PDT, Luzia Luiz da Silva Sevilha/PDT, Maria Rosely Cavalcante/PT e Sônia Campelo Pimentel/UNIÃO. Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Dando continuidade autorizou o secretário a proceder com a leitura da Palavra de Deus para reflexão. E assim fez o Vereador Júnior Alonso em Salmos 41:1-2. Após, o senhor Presidente avisou que a ata da sessão anterior será lida na próxima sessão. PAUTA DO DIA: Pequeno Expediente: Nada a deliberar. Grande Expediente: Nada a deliberar. No espaço reservado às *Comunicações de Lideranças*, fez uso da palavra o vereador Kleber Sebinho para solicitar a assessoria da Casa a confecção de Projeto de Lei concedendo Título de Cidadão Alvoradense ao Dr. João. Em seguida comentou sobre a Avaliação Atuarial enviada do



executivo, com cópias nas mesas. E observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: Nada a deliberar. Passou então às *Considerações Finais*: quando fez uso do parlamento livre o vereador Júnior Alonso para verificar com o assessor jurídico da Casa a possibilidade de apresentação de emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 da Chefe do Executivo que dispõe sobre o Piso Salarial da Enfermagem, a fim de migrar as auxiliares de enfermagem para o cargo de técnico de enfermagem, pois, apesar do requerimento já aprovado, acredita que a emenda será mais eficaz. Justificou que a diferença salarial chega a quase mil reais de um cargo para outro. Concedeu aparte ao Vereador Kleber Sebinho que parabenizou o nobre colega destacando a importância de, desde já dialogar com a Prefeita para evitar futuros embates. Por fim adiantou o seu voto favorável. Em seguida, o vereador Cabo Jazi pediu agilidade na deliberação do PL Complementar nº 002/2023 visto que o mesmo cumpre lei federal e a verba já está liberada. Depois, parabenizou o Vereador Júnior Alonso pela iniciativa, destacando que cada vereador representa uma classe e juntos atendem a população. O senhor Presidente pediu que a assessoria jurídica avalie a possibilidade para que o pedido do vereador Júnior Alonso seja atendido. E nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata que conforme achada e lida vai assinada, pelo Presidente Weliton Luiz do Amaral e 1º Secretário Renê Tavares de Sousa.